



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO DE ENSINO "EXPEDIÇÃO IFES – CONHECENDO O BRASIL" DO CAMPUS SERRA DO IFES

O Campus Serra do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é o patrocínio de cotas referente a execução do Projeto de Ensino "**Expedição Ifes – Conhecendo o Brasil**", que se encontra na sua 3ª edição nas instalações do Campus Serra do Ifes.

1.2 A ação a ser patrocinada consiste: Transporte dos alunos até a cidade de Paraty/RJ, aonde se desenvolverá o projeto.

1.3 O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

1.4 A administração e execução dos serviços provenientes deste edital serão feitas de acordo com o item 4 do edital.

#### 3. DO PROJETO

3.1 Trata-se do Projeto Expedição Ifes – Conhecendo o Brasil – Campus Serra, que ocorrerá entre os dias 23 e 27 de novembro de 2019, na cidade de Paraty/RJ. Tem como objetivo geral contribuir para que alunos e instrutores aprofundem os conteúdos ministrados em aula, pois os alunos vivenciam e multiplicam fora dos muros da escola o que aprenderam em determinado momento do ano letivo.

3.2 As viagens pedagógicas servem também para tornar o conteúdo vivo. Ao olhar o mundo, identificá-lo e fazer relações com o seu momento presente, o jovem desenvolve o respeito, a admiração e a reverência diante da natureza e dos feitos do homem.

#### 4. DOS ITENS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1 Os itens descritos na tabela de cotas de patrocínio são relativos ao pagamento dos serviços de apoio necessários para a realização do projeto, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos ou para o Campus Serra do Ifes.

4.2 O item de patrocínio para o evento estão descritos no quadro a seguir:

# Item	Tipo de cota	Descrição	Contrapartidas	Qte. max.
Ônibus	Transporte	Ônibus DD leito turismo	Vide a Tabela abaixo.	02

Cotas de Patrocínio		
Cotas	Quantidades	Valores
<b>Premium</b>	01	A partir de R\$ 6.000,00
<b>Master</b>	01	A partir de R\$ 4.000,00
<b>Ouro</b>	02	A partir de R\$ 2.000,00
<b>Prata</b>	04	A partir de R\$ 1.000,00
<b>Bronze</b>	06	A partir de R\$ 500,00

Cotas	Contrapartidas
<b>Premium</b>	Divulgação da logomarca da empresa por 30 dias junto à comunidade do Ifes Campus Serra; Logotipo da empresa nas camisetas dos participantes do projeto, vide Anexo I; Logotipo em material impresso; 01(uma) vaga para representante da empresa no ônibus para presenciar o Projeto Expedição Ifes – Conhecendo o Brasil.
<b>Master</b>	Divulgação da logomarca da empresa por 15 dias junto à comunidade do Ifes Campus Serra; Logotipo da empresa nas camisetas dos participantes do projeto, vide Anexo I; Logotipo em material impresso;
<b>Ouro</b>	Divulgação da logomarca da empresa por 10 dias junto à comunidade do Ifes Campus Serra; Logotipo da empresa nas camisetas dos participantes do projeto, vide Anexo I;
<b>Prata</b>	Divulgação da logomarca da empresa por 5 dias junto à comunidade do Ifes Campus Serra; Logotipo da empresa nas camisetas dos participantes do projeto, vide Anexo I;
<b>Bronze</b>	Logotipo da empresa nas camisetas dos participantes do projeto, vide Anexo I;

4.3 Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio que não aquela escolhida inicialmente.

4.4 Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos relativos ao tabagismo, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram as condições gerais e específicas descritas abaixo:

a) O proponente deverá submeter/inscrever sua proposta de patrocínio, utilizando o modelo do Anexo II, de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital por meio do e-mail **expedicaoifes@gmail.com**

c) O proponente poderá submeter proposta para mais de um item de cota.

d) A proposta de patrocínio deverá ser enviada **até o dia 23h59min do dia 01/11/2019**, exclusivamente pelo link acima indicado.

e) A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para **expedicaoifes@gmail.com**, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

## 6. SELEÇÃO

6.1 As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que participam do projeto Expedição Ifes – Conhecendo o Brasil.

6.2 Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Data e horário de recebimento da proposta. Vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes.
- b) Ter convênio com o Campus Serra (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do campus);
- c) Tempo de convênio com o Campus Serra (vence a instituição/empresa que tiver mais tempo de convênio);
- d) Ter convênio com qualquer outro campus do Ifes (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do campus);
- e) Tempo de convênio com qualquer outro campus do Ifes (vence a empresa que tiver mais tempo de convênio)

6.3 A proposta poderá ser desclassificada se:

- a) A empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
- b) A Comissão designada para seleção das propostas se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- c) O resultado da análise das propostas será divulgado quinzenalmente no site do Campus Serra do Ifes <http://serra.ifes.edu.br/>

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2 Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.4 O valor da cota **não** será entregue em espécie aos alunos ou aos servidores envolvidos com o projeto ou as coordenadorias promotoras deste chamamento público. O pagamento das cotas serão realizados pela instituição classificada conforme o valor da Cota no item 4, diretamente à empresa de transporte.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

8.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **expedicaoifes@gmail.com**

8.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.



## Anexo II

### CARTA PROPOSTA

**REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019  
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "EXPEDIÇÃO IFES – CONHECENDO O BRASIL"  
DO CAMPUS SERRA DO IFES**

<b>Razão Social da empresa:</b>		<b>Responsável:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>Telefone/Fax:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço completo:</b>		
<b>Nome do responsável:</b>		

Em resposta ao chamamento público supracitado, comprometo-me a oferecer gratuitamente e sem quaisquer ônus para o Ifes as seguintes quantidades de cotas.

<b># Item</b>	<b>Tipo de cota</b>	<b>Quantidade de cotas</b>
01	<b>Premium</b>	
02	<b>Master</b>	
03	<b>Ouro</b>	
04	<b>Prata</b>	
05	<b>Bronze</b>	